



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCE 03/2013**

EXERCÍCIO DE 2019

PODER LEGISLATIVO

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202009570

| | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Unidade gestora: | CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA |
| Unidades orçamentárias: | CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIUBA. |
| Exercício: | 2019 |
| Período de gestão: | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| Enviado por: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Data de envio: | 29/06/2020 21:13:38 |

ROL DE RESPONSÁVEIS

| Responsável | Cargo | Início | Fim |
|--------------------------------|---------------|------------|------------|
| VS ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA | CONTADOR (A) | 01/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUZIA ALVES HOLANDA | ORDENADOR (A) | 01/01/2019 | 31/12/2019 |

DOCUMENTOS ENVIADOS

| Tipo | Arquivo |
|-----------------------------------|------------------------|
| ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013 | 372_ANEXO I.pdf |
| ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013 | 373_ANEXO II.pdf |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013 | 374_ANEXO III (1).pdf |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013 | 374_ANEXO III (2).pdf |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013 | 374_ANEXO III (3).pdf |
| ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013 | 375_ANEXO IV.pdf |
| ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013 | 377_ANEXO V.pdf |
| ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013 | 378_ANEXO VI.pdf |
| ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013 | 379_ANEXO VII.pdf |
| ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013 | 380_ANEXO VIII.pdf |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013 | 376_ANEXO IX.pdf |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013 | 381_ANEXO X.pdf |
| ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013 | 382_ANEXO XI.pdf |
| ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013 | 383_ANEXO XII.pdf |
| ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013 | 384_ANEXO XIII (1).pdf |
| ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013 | 384_ANEXO XIII (2).pdf |
| ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013 | 385_ANEXO XIV.pdf |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO | 92_OUTROS (1).pdf |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO | 92_OUTROS (2).pdf |

Olá LUZIA ALVES HOLANDA
último acesso: 05/06/2020 11:38:44

Atualizar Dados Cadastrais
Baixar Termo de Adesão
Instruções para Assinatura Digital
Tutoriais
Baixar Manual de Utilização
Sair

eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)

Manual do sistema

Dados Cadastrais

Dados da Gestão

Anexação de Documentos

Confirmação de Dados e Documentos

Confirmação de Dados e Documentos

Dados do Responsável

Tipo de Processo: PCS Município: GUAÍÚBA Exercício: 2019

Período Inicial: 01/01/2019 Período Final: 31/12/2019

Unidade Gestora:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Unidades Orçamentárias

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Dados da Gestão

Ordenador de Despesa

Nome Completo: LUZIA ALVES HOLANDA CPF: 20503911372

E-mail: luziavereadora@yahoo.com Tel. Fixo: (85)9925-9891

Tel. Celular: (85)98187-3273

CEP: 61890-000

Logradouro: PV SÃO JERÔNIMO

Nº: 1000 Complemento: ZONA RURAL

Bairro: DIST. SÃO JERONIMO Estado: CE Cidade: GUAÍÚBA

Contador(es)/Empresa(s) Responsável(is)

1

Nome Completo: VS ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA CRC-CE: 707 CPF: 10469769000107

E-mail: vscontabil2@gmail.com Tel. Fixo: (85)3234-2461 Tel. Celular: (85)98865-5592

CEP: 60175-047

Logradouro: Av. Santos D' Mont

Nº: 5335 Complemento: sala 319

Bairro: papicu Estado: CE Cidade: Fortaleza

Comissão Permanente de Licitação

Comissão Especial de Licitação

Anexação de Documentos

ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013

372_ANEXO I.pdf

ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013

373_ANEXO II.pdf

ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013

374_ANEXO III (1).pdf

374_ANEXO III (2).pdf
374_ANEXO III (3).pdf

ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013

375_ANEXO IV.pdf

ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013

377_ANEXO V.pdf

ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013

378_ANEXO VI.pdf

ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013

379_ANEXO VII.pdf

ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013

380_ANEXO VIII.pdf

ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013

376_ANEXO IX.pdf

ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013

381_ANEXO X.pdf

ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013

382_ANEXO XI.pdf

ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013

383_ANEXO XII.pdf

ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013

384_ANEXO XIII (1).pdf
384_ANEXO XIII (2).pdf

ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013

385_ANEXO XIV.pdf

PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO

92_OUTROS (1).pdf
92_OUTROS (2).pdf

Voltar

Assinatura/Endereço



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCE 03/2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

OFÍCIO nº. 049/2020/GAB/CMG/CE

Guaiuba-Ce., em 28 de Abril de 2020

Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Att: Sr.º José Valdomiro Távora de Castro Júnior

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;

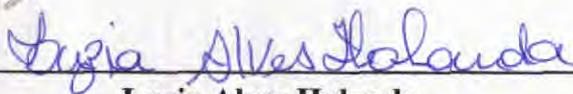


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luzia Alves Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

II- RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

| | | |
|--|--|--|
| Prefeitura Municipal de: GUAÍUBA | | |
| Exercício: 2019 | | |
| Código Unidade Gestora: 0101 | | |
| Nome Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA | | |
| (Ordenador/Gestor): LUZIA ALVES HOLANDA | | |
| Cargo/Função: PRESIDENTE | | |
| CPF: 205.039.113-72 | | |
| Matrícula: | | |
| Período de Gestão: | | |
| 001011701 01/01/2019 a 31/12/2019 | | |
| Nomeação/Designação: | | |
| Data do Ato: 01/01/2019 | | |
| Data da Publicação: 02/01/2019 | | |
| Ato Nº: ATA DE POSSE | | |
| Endereço Residencial: | | |
| Rua: DISTRITO DE SÃO JERONIMO Nº 1000 | | |
| Bairro/Distrito: DISTRITO DE SÃO JERONIMO | | |
| Município: GUAÍUBA | | |
| UF: CEARA | | |
| CEP: 61.890.000 | | |
| Telefone: | | |
| Fixo: (85) 3376-1334 | | |
| Cel: (85) 99925-9891 | | |
| Preenchido por: | | |
| Cargo: | | |
| LUZIA ALVES HOLANDA PRESIDENTE DA CÂMARA | | |
| Matrícula: | | |
| Data: | | |
| Assinatura: <i>Luiza Alves Holanda</i> | | |
| 01011701 31 de Dezembro de 2019 | | |

| Tesoureiro | | Asses. Contábil Contador | | Presidente | |
|------------|------------------------|--------------------------|--|------------|----------------------------|
| Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat; | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 02

Município: GUAÍUBA – CE. Mês/Ano: dezembro 2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|--|
| NOME COMPLETO | |
| Empresa: VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Contador: SAVIO RIBEIRO CAVALCANTE PINHEIRO |
| C.N.P. J: 10.469.769/0001-07 | C.P.F.: 715-804.843-87 |
| Endereço Comercial: | Endereço Residencial: |
| Rua: AV Santos D' Mont 5335, Sala 319 | Rua: AV. Nila Gomes de Soarez, 303, BI 03 - 506 |
| Bairro/Distrito: Papicu | Bairro/Distrito: Manoel Dias Branco |
| Município: FORTALEZA | Município: Fortaleza |
| UF.: CE CEP.: 60.175-047 | UF.: Ce CEP.: 60.190-630 |
| Telefone: (085) 3234-2461 | Telefone: (085) 98865-5992 |

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Tesoureiro/ e ou Responsável pelo Controle Interno | | Contador | | Presidente | |
|--|------------------------|----------|---|------------|---------------------|
| Ass. | | Ass. | | Ass. | |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat; | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

III - BALANÇOS E ANEXO

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstrações de Fluxos de Caixa;
- ✓ Notas Explicativas;
- ✓ ANEXOS I, II, VI VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balço Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nada a Registrar | | | | |
| Subtotal das Receitas (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento (II) | | | | |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | | | | |
| Contratual | | | | |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | | | | |
| Contratual | | | | |
| Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit (IV) | 1.978.500,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | |
| Total (V) = (III + IV) | 1.978.500,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | |
| Superávit Financeiro | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | |

| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i)=(e-f) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 1.878.500,00 | 1.958.690,06 | 1.958.690,06 | 1.958.251,52 | 1.958.122,52 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.623.500,00 | 1.655.118,05 | 1.655.118,05 | 1.655.118,05 | 1.655.118,05 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 255.000,00 | 303.572,01 | 303.572,01 | 303.133,47 | 303.004,47 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 48.660,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 100.000,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 48.660,00 | 0,00 |
| Subtotal das Despesas (VI) | 1.978.500,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 2.017.419,52 | 2.006.782,52 | 0,00 |
| Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII) | 1.978.500,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 2.017.419,52 | 2.006.782,52 | 0,00 |
| Superávit (IX) | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Total (X) = (VIII + IX) | 1.978.500,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 2.017.419,52 | 2.006.782,52 | 0,00 |

| Restos a Pagar Não Processados | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31/12 do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.555,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 55,00 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balço Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

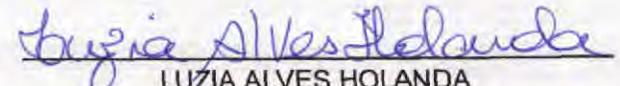
| Restos a Pagar Não Processados | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31/12 do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.555,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 55,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 2.555,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 55,00 | 0,00 |

| Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31/12 do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|---|------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

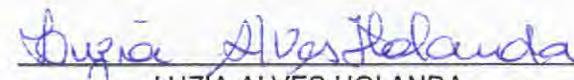
As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

| Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Total Empenhado | Total Liquidado | Total Pago | Saldo Orçamentário do Exercício |
|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------------------------|
| 1.978.500,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 2.017.419,52 | 2.006.782,52 | 0,00 |


 VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 Contador PJ 707/0-1


 LUZIA ALVES HOLANDA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | 2.017.858,06 | 1.851.380,86 |
| | | | Ordinária | 2.017.858,06 | 1.851.380,86 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Repasse do Duodécimo da Camara | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 477.171,31 | 433.180,73 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 471.550,77 | 490.488,67 |
| CAUÇÃO | 774,00 | 514,66 | CAUÇÃO | 774,00 | 514,66 |
| CONSIGNACAO CAIXA | 0,00 | 160.781,96 | CONSIGNACAO CAIXA | 0,00 | 160.781,96 |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS | 118.903,61 | 109.712,57 | Contribuicao Previdenciaria - INSS | 118.903,61 | 109.712,57 |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF | 185.277,85 | 0,00 | Devolução do Duodécimo da Camara | 55,00 | 1.047,14 |
| Empenhado a Pagar Nao Processado | 438,54 | 2.555,00 | EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF | 185.277,85 | 0,00 |
| Empenhado a Pagar Processado | 10.637,00 | 2.900,00 | IRRF | 127.028,04 | 125.886,19 |
| IRRF | 127.028,04 | 125.886,19 | ISS | 2.192,65 | 272,50 |
| ISS | 2.192,65 | 272,50 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 29.976,00 | 29.448,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 29.976,00 | 29.448,00 | Restos a Pagar 2017 | 0,00 | 61.715,80 |
| Salario Familia | 1.943,62 | 1.109,85 | Restos a Pagar 2018 | 5.400,00 | 0,00 |
| | | | Salario Familia | 1.943,62 | 1.109,85 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | | Saldo para Exercício Seguinte (IX) | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 5.455,00 | 61.715,80 | Caixa e Equivalente de Caixa | 11.075,56 | 5.455,00 |
| B.B 135.121-4 (CMG) | 5.455,00 | 61.715,80 | B.B 135.121-4 (CMG) | 11.075,56 | 5.455,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Total (V) = (I + II + III + IV) | 2.500.484,39 | 2.347.324,53 | Total (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 2.500.484,39 | 2.347.324,53 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balço Financeiro

Exercício: 2019

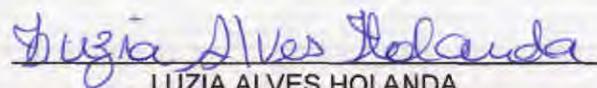
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |


VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1


LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

| Receitas Orçamentárias | | Despesas Orçamentárias | |
|------------------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Dedução Fundeb | 0,00 | Legislativa | 2.017.858,06 |
| Receita Total | 0,00 | Despesa Total | 2.017.858,06 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanço Financeiro

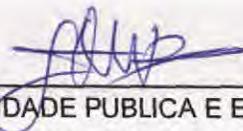
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

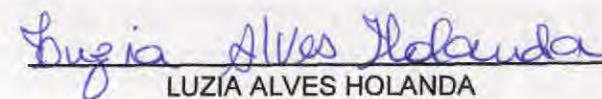
99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balanco Patrimonial

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Exercício: 2019

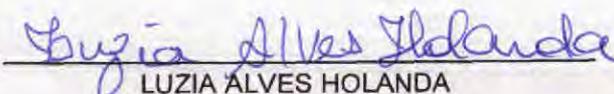
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 400.508,95 (QUATROCENTOS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no Item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 10.637,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

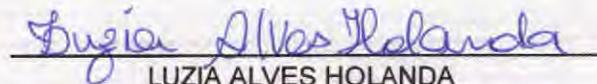
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 400.947,51 (QUATROCENTOS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Notas Explicativas



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Variações Patrimoniais Quantitativas

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--|--------------------|-----------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 2.089.366,48 | 2.039.159,91 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 2.029.658,08 | 1.821.182,02 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.655.118,05 | 1.562.499,55 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.363.240,35 | 1.291.079,85 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS | 1.363.240,35 | 1.291.079,85 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS | 1.363.240,35 | 1.291.079,85 |
| REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA | 2.017.858,08 | 1.852.428,00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS | 1.363.240,35 | 1.291.079,85 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 71.508,40 | 186.731,91 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 1.363.240,35 | 1.291.079,85 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 71.508,40 | 186.731,91 | ENCARGOS PATRONAIS | 291.877,70 | 271.419,70 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 71.508,40 | 186.731,91 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 291.877,70 | 271.419,70 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | 71.508,40 | 186.731,91 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | 291.877,70 | 271.419,70 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 71.508,40 | 186.731,91 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 291.877,70 | 271.419,70 |
| | | | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 374.485,03 | 245.363,07 |
| | | | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 89.172,12 | 4.535,10 |
| | | | CONSUMO DE MATERIAL | 89.172,12 | 4.535,10 |
| | | | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | 89.172,12 | 4.535,10 |
| | | | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 89.172,12 | 4.535,10 |
| | | | SERVIÇOS | 285.312,91 | 240.827,97 |
| | | | DIÁRIAS | 1.850,00 | 750,00 |
| | | | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | 1.850,00 | 750,00 |
| | | | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | 1.850,00 | 750,00 |
| | | | SERVIÇOS TERCEIROS - PF | 42.295,00 | 16.950,00 |
| | | | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO | 42.295,00 | 16.950,00 |
| | | | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA | 42.295,00 | 16.950,00 |
| | | | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 241.167,91 | 223.127,97 |
| | | | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO | 241.167,91 | 223.127,97 |
| | | | SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 40.680,00 | 0,00 |
| | | | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | 200.487,91 | 223.127,97 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 55,00 | 1.047,14 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 55,00 | 1.047,14 |

Variações Patrimoniais Quantitativas

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI | | | 55,00 | 1.047,14 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁF | | | 55,00 | 1.047,14 |
| DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | | 55,00 | 1.047,14 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVI | | | 0,00 | 8.540,38 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | | 0,00 | 8.540,38 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | | 0,00 | 8.540,38 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | | 0,00 | 8.540,38 |
| TRIBUTÁRIAS | | | 0,00 | 3.705,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | | | 0,00 | 3.705,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | | 0,00 | 3.705,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO | | | 0,00 | 3.705,00 |
| PIS/PASEP | | | 0,00 | 3.705,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | 0,00 | 26,88 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | 0,00 | 26,88 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (| | | 0,00 | 26,88 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS | | | 0,00 | 26,88 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | | 0,00 | 26,88 |
| Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit | | | 59.708,40 | 217.977,89 |

Variações Patrimoniais Qualitativas

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Incorporação de Ativo | 59.168,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativo | 0,00 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

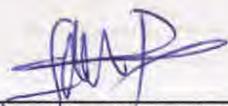
Variações Patrimoniais

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Exercício: 2019

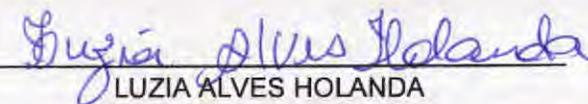
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.089.366,48(DOIS MILHOES OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVÓS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

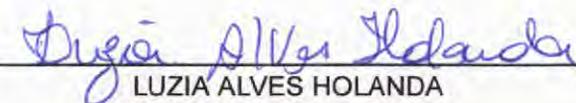
Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.029.658,08(DOIS MILHOES VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades das Operações | | |
| Ingressos | 2.483.953,85 | 2.280.153,73 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos Operacionais | 2.483.953,85 | 2.280.153,73 |
| Desembolsos | 2.429.673,29 | 2.298.331,18 |
| Pessoal e Demais Despesas | 1.958.122,52 | 1.807.842,51 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 471.550,77 | 490.488,67 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I) | 54.280,56 | -18.177,45 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 48.660,00 | 38.083,35 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 48.660,00 | 38.083,35 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) | -48.660,00 | -38.083,35 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 0,00 | 0,00 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) | 5.620,56 | -56.260,80 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 5.455,00 | 61.715,80 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 11.075,56 | 5.455,00 |
| Quadro de Receitas Derivadas e Originárias | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------------|-----------------------|
| Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas | | |
| Transferências Recebidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | | |
| Legislativa | 1.958.122,52 | 1.807.842,51 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 1.958.122,52 | 1.807.842,51 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

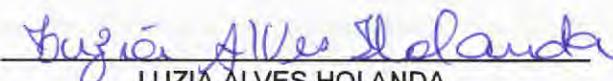
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
| Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

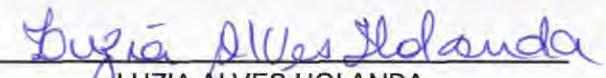
Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

| | | |
|---|-----|------------|
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....: | R\$ | 54.280,56 |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...: | R\$ | -48.660,00 |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.: | R\$ | 0,00 |
| - TOTAL.: | R\$ | 5.620,56 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....: | R\$ | 5.455,00 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Final.....: | R\$ | 11.075,56 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

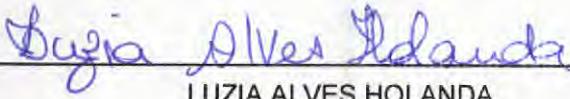
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

| Receitas | | Despesas | |
|--|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 0,00 | Despesas Correntes | 1.958.690,06 |
| DEFICIT Corrente | 1.958.690,06 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.655.118,05 |
| Deduções da Receita Corrente | 0,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 303.572,01 |
| Deduções do FUNDEB | 0,00 | Despesas de Capital | 59.168,00 |
| Deduções da Receita Patrimonial | 0,00 | INVESTIMENTOS | 59.168,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | | |
| DEFICIT Capital | 59.168,00 | | |
| R E S U M O | | | |
| Receitas Correntes | 0,00 | Despesas | 1.958.690,06 |
| Receitas de Capital | 0,00 | Despesas de Capital | 59.168,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 0,00 | | |
| Déficit | 2.017.858,06 | | |
| Total Geral do Anexo 01: | 2.017.858,06 | | 2.017.858,06 |


VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1


LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação | Detalhamento | Fonte | Cat. Econômica |
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

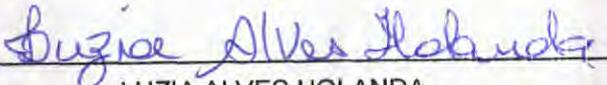
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

| Código | Especificação | Desdobramento | Grupo | Cat. Econômica |
|--------------------------------|--|---------------|--------------|----------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.958.690,06 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.655.118,05 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.655.118,05 | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 1.363.240,35 | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 291.877,70 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 303.572,01 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 303.572,01 | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 1.850,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 20.320,56 | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 42.445,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa | 198.276,45 | | |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e | 40.680,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 59.168,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 59.168,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 59.168,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 59.168,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| | | | Total Geral: | 2.017.858,06 |


VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1


LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código | Especificação | Desdobramento | Grupo | Cat. Econômica |
|--------------|--|---------------|---------------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.958.690,06 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.655.118,05 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.655.118,05 | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 1.363.240,35 | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 291.877,70 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 303.572,01 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 303.572,01 | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 1.850,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 20.320,56 | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 42.445,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa | 198.276,45 | | |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e | 40.680,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 59.168,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 59.168,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 59.168,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 59.168,00 | | |
| | | | Total Geral: | 2.017.858,06 |

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Guaiuba

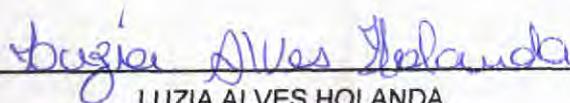
U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Guaiuba

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------------------------------|----------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 01.000.0000 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| 01.031.0000 | Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| 01.031.0001 | Processo Legislativo | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| Total Geral: | | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

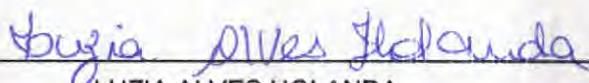
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---------------------|----------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 01.000.0000 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| 01.031.0000 | Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| 01.031.0001 | Processo Legislativo | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |
| Total Geral: | | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal

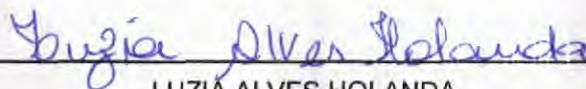
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 01.000.0000 | Legislativa | 2.017.858,06 | 0,00 | 2.017.858,06 |
| 01.031.0000 | Ação Legislativa | 2.017.858,06 | 0,00 | 2.017.858,06 |
| 01.031.0001 | Processo Legislativo | 2.017.858,06 | 0,00 | 2.017.858,06 |
| Total Geral: | | 2.017.858,06 | 0,00 | 2.017.858,06 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

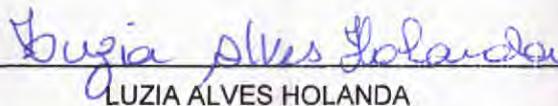
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração |
|-----------------------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 2.017.858,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 2.017.858,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

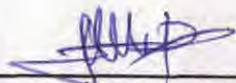


LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Órgãos e Funções

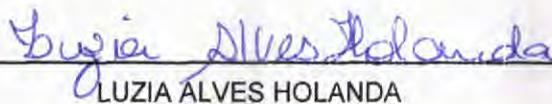
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Defesa Nacional | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social |
|-----------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



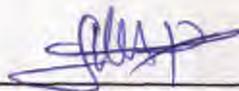
LUZIA ALVES HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal

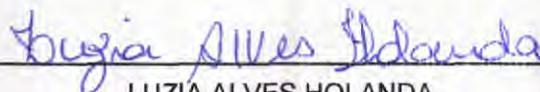
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|-----------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

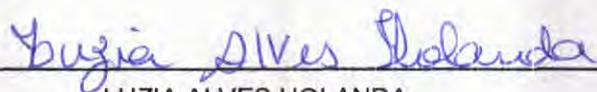
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo | Habitação |
|-----------------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

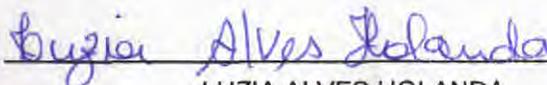
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Saneamento | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura |
|-----------------------------|-------------|------------------|----------------------|-------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

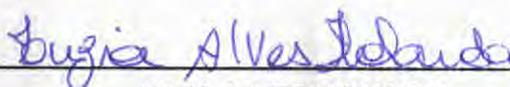
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|-----------------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

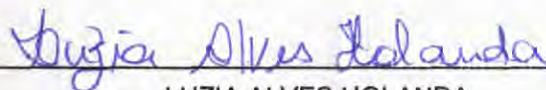
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Total |
|-----------------------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|---------------------|
| Camara Municipal de Guaiuba | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 |
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.017.858,06 |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação | Orçada R\$ | Arrecadada R\$ | Diferença para +/- |
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|

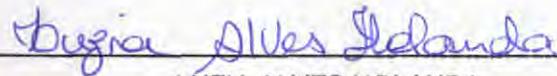
Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal

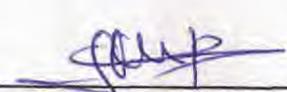
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

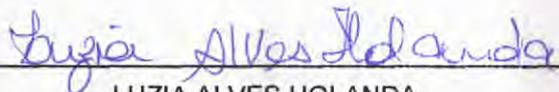
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

| Código | Especificação | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | Realizada | Diferença |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 1.958.690,06 | 0,00 | 1.958.690,06 | 1.958.690,06 | 0,00 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.655.118,05 | 0,00 | 1.655.118,05 | 1.655.118,05 | 0,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.655.118,05 | 0,00 | 1.655.118,05 | 1.655.118,05 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1.363.240,35 | 0,00 | 1.363.240,35 | 1.363.240,35 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 291.877,70 | 0,00 | 291.877,70 | 291.877,70 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS | 303.572,01 | 0,00 | 303.572,01 | 303.572,01 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 303.572,01 | 0,00 | 303.572,01 | 303.572,01 | 0,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 1.850,00 | 0,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 20.320,56 | 0,00 | 20.320,56 | 20.320,56 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - | 42.445,00 | 0,00 | 42.445,00 | 42.445,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - | 198.276,45 | 0,00 | 198.276,45 | 198.276,45 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da | 40.680,00 | 0,00 | 40.680,00 | 40.680,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 59.168,00 | 0,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 0,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 59.168,00 | 0,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 59.168,00 | 0,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material | 59.168,00 | 0,00 | 59.168,00 | 59.168,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 2.017.858,06 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 0,00 |
| Total Geral: | | 2.017.858,06 | 0,00 | 2.017.858,06 | 2.017.858,06 | 0,00 |


VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1


LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

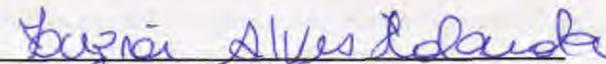
99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta | Saldo Anterior ao Período | Movimento no Período | | Saldo para o Período Seguinte |
|------------------|---------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Nada a Registrar | | | | |



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

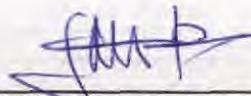
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

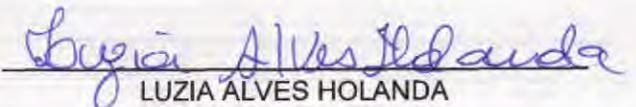
Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

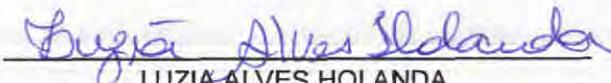
99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta | Saldo Anterior ao Período | | Movimento no Período | | Saldo para o Período Seguinte | |
|--|---------------------------|-------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
| | Crédito | Débito | Inscrição | Baixa | Débito | Crédito |
| SALÁRIO FAMÍLIA | 0,00 | 0,00 | 1.943,62 | 1.943,62 | 0,00 | 0,00 |
| Salario Familia | 0,00 | 0,00 | 1.943,62 | 1.943,62 | 0,00 | 0,00 |
| INSS | 0,00 | 0,00 | 118.903,61 | 118.903,61 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS | 0,00 | 0,00 | 118.903,61 | 118.903,61 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 0,00 | 127.028,04 | 127.028,04 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 127.028,04 | 127.028,04 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 0,00 | 2.192,65 | 2.192,65 | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 0,00 | 2.192,65 | 2.192,65 | 0,00 | 0,00 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 0,00 | 29.976,00 | 29.976,00 | 0,00 | 0,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 0,00 | 0,00 | 29.976,00 | 29.976,00 | 0,00 | 0,00 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 185.277,85 | 185.277,85 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF | 0,00 | 0,00 | 185.277,85 | 185.277,85 | 0,00 | 0,00 |
| DEPOSITOS E CAUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 774,00 | 774,00 | 0,00 | 0,00 |
| CAUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 774,00 | 774,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR | 5.455,00 | 0,00 | 11.075,54 | 5.455,00 | 0,00 | 11.075,54 |
| EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS | 2.555,00 | 0,00 | 438,54 | 2.555,00 | 0,00 | 438,54 |
| EXECUCAO DE RP PROCESSADOS | 2.900,00 | 0,00 | 10.637,00 | 2.900,00 | 0,00 | 10.637,00 |
| Total Geral: | 5.455,00 | 0,00 | 477.171,31 | 471.550,77 | 0,00 | 11.075,54 |



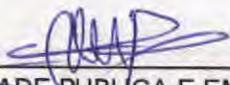
VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



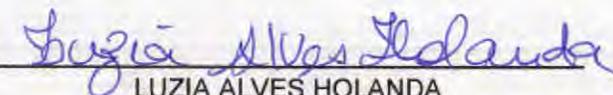
LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

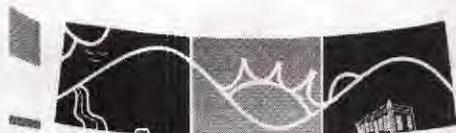
**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

IV - DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)

I.N. TCE 03/13

PODERER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAIÚBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Município: GUAIUBA Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: 01.01

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

| Responsável | Concessão | | | Data Limite p/ Aplicação | Comprovação | | | Observação |
|-------------|-----------------|--------------|------|-----------------------------|--------------|------|-----------------|------------|
| | Valor Concedido | Processo N.º | Data | | Processo N.º | Data | Valor Devolvido | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | | | |

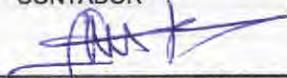
SEM MOVIMENTO

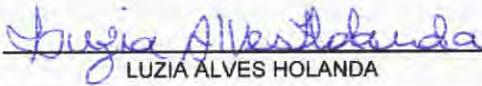
TESOUREIRO E/OU RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: 
 Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA
 Matrícula: 1011301

Ass: 
 Nome: /S CONTABI. PUBLI. E EMPRESARIAL LTD./
 CRC: PJ 707/0-1


 LUZIA ALVES HOLANDA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019, período de: (01/01/2019 à 31/12/2019)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

GUAÍUBA, 31 de Dezembro de 2019.

Luiza Alves Holanda

LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**V - DEMONSTRATIVO DAS
DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019, período de: (01/01/2019 à 31/12/2019)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

GUAÍUBA, 31 de Dezembro de 2019.

LuZIA ALVES HOLANDA

LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



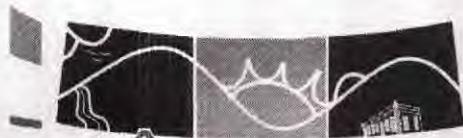
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

**VI - DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Município: **GUAIUBA**Exercício: **2019** Período: **01/01/2019** a **31/12/2019**Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA**Unidade Orçamentária: **01.01****DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

| Responsável | Natureza da Responsabilidade | | | Processo N.º | Valor R\$ | Observação |
|-------------|------------------------------|---|---|--------------|-----------|------------|
| | 1 | 2 | 3 | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |
| Nome: | | | | | | |
| Matrícula: | | | | | | |

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras irregularidades

TESOUREIRO E/OU RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:

Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVAMatrícula: 1011301

CONTADOR

Ass:

Nome: VS CONTAB. PUBLI.E EMPRESARIAL LTDAMatrícula: PJ 707/0-1

ORDENADOR DA DESPESA

Ass: Luiza Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA



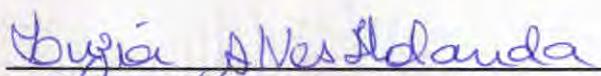
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019, período de: (01/01/2019 à 31/12/2019)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2019.


LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

VII - RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. TCE 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

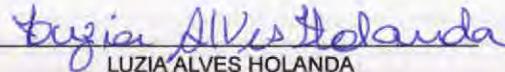
| Ano Doc. | Caixa | N.E. | Data | Elemento | Funcional | Programática | Credor | Pagamento | Processado | Não Processado |
|----------|----------|----------|------------|----------|-----------------------------|--------------|----------------------------|-----------|------------|----------------|
| 2018 | 01020005 | 06070001 | 01/02/2019 | 33903900 | 01.01.01.031.0001.2001.0000 | | RODRIGUES COELHO SOCIEDADE | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 |
| 2018 | 28020012 | 17120002 | 28/02/2019 | 33903900 | 01.01.01.031.0001.2001.0000 | | VS CONTABILIDADE PUBLICA E | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| | | | | | | | | 5.400,00 | 2.900,00 | 2.500,00 |



VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1



ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro



LUZIA ALVES HOLANDA
Ordenadora

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 01 - Camara Municipal de Guaiuba

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

| Empenho | Data | Modalidade | Nome do Credor | Funcional Programática | Elemento | Empenhado | Processado | Não Processado | Emp. a Pagar |
|--|------------|------------|-----------------------------------|------------------------|--------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 27120003 | 27/12/2019 | Estimativo | AGIL COMERCIO E DIST. DE EQUIPAME | 01.031.0001.2.001-0000 | 3.3.90.30.00 | 129,00 | 129,00 | 0,00 | 129,00 |
| 23120001 | 23/12/2019 | Ordinário | JUCILEUDO AIRES DA SILVA | 01.031.0001.2.001-0000 | 3.3.90.36.00 | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 31010001 | 31/01/2019 | Estimativo | COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D | 01.031.0001.2.001-0000 | 3.3.90.39.00 | 400,00 | 0,00 | 110,76 | 110,76 |
| 02120002 | 02/12/2019 | Estimativo | OI FIXO - TELEMAR NORTE LESTE S/A | 01.031.0001.2.001-0000 | 3.3.90.39.00 | 177,78 | 0,00 | 177,78 | 177,78 |
| 27120002 | 27/12/2019 | Estimativo | AGIL COMERCIO E DIST. DE EQUIPAME | 01.031.0001.2.001-0000 | 4.4.90.52.00 | 10.508,00 | 10.508,00 | 0,00 | 10.508,00 |
| Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$: | | | | | | 11.364,78 | 10.637,00 | 438,54 | 11.075,54 |
| Total Empenhado por Órgão R\$: | | | | | | 11.364,78 | 10.637,00 | 438,54 | 11.075,54 |
| Totais R\$: | | | | | | 11.364,78 | 10.637,00 | 438,54 | 11.075,54 |

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Ordenadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: 01.01 - Camara Municipal de Guaiuba

| Empenho | Data | Credor | Funcional | Tipo | Anulação | Valor |
|--------------------------------|------------|---|--------------------------------|----------------|------------|-------|
| 01.03.0001 | 01/03/2018 | COELCE - Companhia Energetica do Ceará - ENEL | 01.031.0001.2001.0000.33903900 | Não Processado | 01/11/2019 | 55,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 55,00 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | | | 55,00 |
| Total Geral: | | | | | | 55,00 |

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Ordenadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

VIII - RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

| | | | |
|------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| MUNICÍPIO: | GUAÍUBA | EXERCÍCIO: | 2019 |
| ORGÃO: | CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA |

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2019 constatamos:

| | Sim | Não | Não Aplicável |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário. | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Responsável pelo Setor Contábil | Cargo: | | |

| Matrícula | | Data | | Assinatura | |
|---|------------------------|------------|--|----------------------------|----------------------------|
| | | 31/12/2019 | | <i>Luiza Alves Holanda</i> | |
| Tesoreroiro/ e ou Resp. Pelo Controle Interno | | Contador | | Presidente da Câmara | |
| Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**IX - TERMO DE CONFERÊNCIA
DE CAIXA**

(MODELO N.º 08)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5.455,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

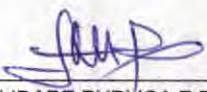
Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
U.O.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba

| Cód. Conta | Nomenclatura | Saldo R\$ |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | B.B 135.121-4 (CMG) | 5.455,00 |
| Total da Und. | | 5.455,00 |
| Total da Unidade Gestora: | | 5.455,00 |

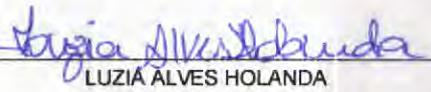
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.455,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1


ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro


LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 11.075,56 (Onze Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

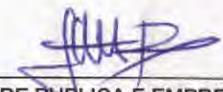
Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
 U.O.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba

| Cód. Conta | Nomenclatura | Saldo R\$ |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|
| 1 | B.B 135.121-4 (CMG) | 11.075,56 |
| Total da Und. | | 11.075,56 |
| Total da Unidade Gestora: | | 11.075,56 |

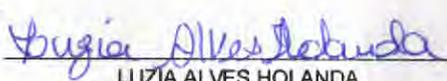
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 11.075,56 (Onze Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

| U.G.: 99 | CMG | U.O.: 0101 | Camara Municipal de | 1 | B.B | 135.121-4 (CMG) | | |
|-----------|-----|----------------|---------------------|-----|------------|-------------------|----------------|---------------|
| | | | | | | | Saldo Inicial: | 11.075,56 (D) |
| Pgto N.E. | 363 | ITALO DA SILVA | 27120011 | Cqe | 858103 - 7 | 1.008,00 (D) | 12.083,56 (D) | |


 VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 Contador PJ 707/0-1


 ERNANE ARAUJO DA SILVA
 Tesoureiro


 LUZIA ALVES HOLANDA
 Presidente da Câmara

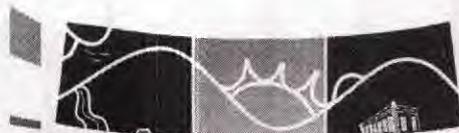


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**X - CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS**

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAIÚBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



Extrato conta corrente

G337011432885083010

01/02/2019 14:39:12

Ciente - Conta atual

Agência 3967-5
Conta corrente 135121-4 CAM MUNICIPAL DE GUAIBUA
Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|---|---------------------|--------------|-------------|
| 28/12/2018 | | Saldo Anterior | | | 5.455,00 C |
| 03/01/2019 | | + Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 02/01/2019 | 880.030.700.065.683 | 6,00 D | 5.449,00 C |
| 18/01/2019 | | + Transferência recebida 18/01 3967 132451-9 PREF MUN DE GU | 553.967.000.132.451 | 167.882,70 C | |
| 18/01/2019 | | Cheque | 858.064 | 5.945,44 D | |
| 18/01/2019 | | Cheque | 858.065 | 1.533,62 D | |
| 18/01/2019 | | + Transferência enviada 18/01 2879 33135-X PATRICIA ANDRA | 552.879.000.033.135 | 1.500,00 D | |
| 18/01/2019 | | Folha de Pagamento | 11.461 | 50.431,67 D | |
| 18/01/2019 | | + TED Transf. Eletr. Disponiv 237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO | 11.801 | 918,16 D | |
| 18/01/2019 | | + TED Transf. Eletr. Disponiv 104 4371 46951130310 NILSON DE OLIVEIR | 11.802 | 3.749,01 D | |
| 18/01/2019 | | + TED Transf. Eletr. Disponiv 237 0564 07655933359 ACASSIO MATOS DE | 11.803 | 998,00 D | |
| 18/01/2019 | | + Tar Pag Salár Créd Conta Tarifa referente a 18/01/2019 | 870.180.900.010.124 | 44,20 D | |
| 18/01/2019 | | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal Tarifa referente a 18/01/2019 | 870.180.900.010.125 | 50,43 D | |
| 18/01/2019 | | + Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 18/01/2019 | 870.180.900.011.353 | 106,50 D | |
| 18/01/2019 | | + Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019 | 870.181.200.028.204 | 10,15 D | |
| 18/01/2019 | | + Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019 | 870.181.200.028.205 | 10,15 D | |
| 18/01/2019 | | + Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019 | 870.181.200.028.206 | 10,15 D | |
| 18/01/2019 | | Cheque Compensado | 858.063 | 12.952,24 D | 95.071,93 C |
| 21/01/2019 | | + Tarif Adic Cheque Compe Tarifa referente a 18/01/2019 | 850.210.700.035.424 | 14,24 D | 95.057,74 C |
| 22/01/2019 | | Cheque | 858.066 | 950,96 D | |
| 22/01/2019 | | Folha de Pagamento | 6.823 | 8.394,64 D | |
| 22/01/2019 | | + TED Transf. Eletr. Disponiv 104 4367 17392020315 JALVA LUCIA SOARE | 12.201 | 918,16 D | |
| 22/01/2019 | | + Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 22/01/2019 | 870.220.900.062.028 | 10,15 D | |
| 22/01/2019 | | + Tar Pag Salár Créd Conta Tarifa referente a 22/01/2019 | 870.220.900.178.006 | 30,60 D | |
| 22/01/2019 | | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal Tarifa referente a 22/01/2019 | 870.220.900.178.007 | 8,38 D | |
| 22/01/2019 | | + Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 22/01/2019 | 870.220.900.178.502 | 106,50 D | 84.638,34 C |
| 31/01/2019 | | + Pagamento de Título CREA CE | 13.101 | 85,96 D | |
| 31/01/2019 | | SALDO | | | 84.552,38 C |

OBSERVAÇÕES:



Extrato conta corrente

G33702125160928210
02/01/2020 13:04:30

Cliente - Conta atual

Agência 3967-5
Conta corrente 135121-4 CAM MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|---------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 30/12/2019 | | Saldo Anterior | | | 12.083,56 C |
| Saldo | | | | | 12.083,56 C |
| Juros | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | 31/01/2020 |
| IOF | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | 02/01/2020 |

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8150527 ERNANE ARAUJO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3370212516092829
02/01/2020 13:03:33

Cliente - Conta atual

Agência 3967-5
Conta corrente 135121-4 CAM MUNICIPAL DE GUAIBUA
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Historico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|---|---------------------|------------|-------------|
| 29/11/2019 | | Saldo Anterior | | | 89.836,88 C |
| 02/12/2019 | | + Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO) | 120.201 | 83,35 D | |
| 02/12/2019 | | Cheque Compensado | 858.102 | 1.008,00 D | 88.745,53 C |
| 05/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 05/12 3967 6245-6 LEONARDO A TAV | 553.967.000.006.245 | 990,00 D | |
| 05/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3535 026749351000193 GESP - GESTAO | 120.501 | 2.100,00 D | |
| 05/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4470 04003418328 FRANCISCO DAYVID | 120.502 | 90,00 D | |
| 05/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 05/12/2019 | 813.391.200.295.369 | 10,45 D | |
| 05/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 05/12/2019 | 813.391.200.295.370 | 10,45 D | 85.544,63 C |
| 09/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0578 010469769000107 VS CONTABILID | 120.901 | 5.417,50 D | |
| 09/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0578 010469769000107 VS CONTABILID | 120.902 | 5.417,50 D | |
| 09/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/12/2019 | 893.431.200.021.690 | 10,45 D | |
| 09/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/12/2019 | 893.431.200.021.691 | 10,45 D | 74.688,73 C |
| 12/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 12/12 3967 14213-1 ANNA L TEIXEIR | 553.967.000.014.213 | 900,00 D | 73.788,73 C |
| 13/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 13/12 2917 44037-X AGIL C D E EIR | 552.917.000.044.037 | 9.000,00 D | |
| 13/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 13/12 3967 6200-6 JOSE MAILTON A | 553.967.000.006.200 | 250,00 D | |
| 13/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 13/12 3967 10480-9 SAVYO PEREIRA | 553.967.000.010.480 | 250,00 D | |
| 13/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 13/12 3967 11613-0 GIOVANI BARBOS | 553.967.000.011.613 | 250,00 D | |
| 13/12/2019 | | + Transfer?ncia enviada 13/12 3967 143935-9 LUZIA ALVES HO | 553.967.000.143.935 | 350,00 D | |
| 13/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0767 46951130310 NILSON DE OLIVEIR | 121.301 | 250,00 D | |
| 13/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4371 82496927304 MARIA CLEUBIA COR | 121.302 | 250,00 D | |
| 13/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4371 46951040320 ERNANE ARAUJO DA | 121.303 | 250,00 D | |
| 13/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0578 010469769000107 VS CONTABILID | 121.304 | 5.417,50 D | |
| 13/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0578 010469769000107 VS CONTABILID | 121.305 | 5.417,50 D | |
| 13/12/2019 | | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0578 010469769000107 VS CONTABILID | 121.306 | 774,00 D | |
| 13/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019 | 813.471.200.511.629 | 10,45 D | |
| 13/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019 | 813.471.200.511.630 | 10,45 D | |
| 13/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019 | 813.471.200.511.631 | 10,45 D | |
| 13/12/2019 | | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019 | 813.471.200.511.632 | 10,45 D | |

| | | | |
|------------|--|---------------------|------------------------|
| | Cobrança referente 13/12/2019 | | |
| 13/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 813.471.200.511.633 | 10,45 D |
| | Cobrança referente 13/12/2019 | | |
| 13/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 813.471.200.511.634 | 10,45 D 51.267,03 C |
| | Cobrança referente 13/12/2019 | | |
| 16/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 552.374.000.100.083 | 2.780,00 D 48.487,03 C |
| | 16/12 2374 100083-7 G & M COMERCIO | | |
| 17/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.701 | 4.540,00 D |
| | 237 3238 031321247000133 RAFAEL ALVES | | |
| 17/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.511.200.373.537 | 10,45 D 43.936,58 C |
| | Cobrança referente 17/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.140.000.057.838 | 2.500,00 D |
| | 18/12 3140 57838-X A V VIEIRA SER | | |
| 18/12/2019 | Folha de Pagamento | 29.082 | 8.606,88 D |
| 18/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.801 | 230,00 D |
| | 104 4371 02542623333 ELENILTON NOGUEIR | | |
| 18/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.802 | 881,00 D |
| | 104 4367 17392020315 JALVA LUCIA SOARE | | |
| 18/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.803 | 881,00 D |
| | 104 4371 45620121372 JOAO CAMILO VIDAL | | |
| 18/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.804 | 419,16 D |
| | 237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO | | |
| 18/12/2019 | + Pagamento conta luz | 121.805 | 59,66 D |
| | COELCE CIA ENERGETICA CE | | |
| 18/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.521.200.084.261 | 10,45 D |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.521.200.084.262 | 10,45 D |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.521.200.084.263 | 10,45 D |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.521.200.084.264 | 10,45 D |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Tar Pag Sal?r Cr?d Conta | 833.520.901.009.710 | 37,40 D |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal | 833.520.901.009.711 | 8,60 D |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 18/12/2019 | + Tar Lib Arq Pgto Manual | 833.520.901.012.224 | 106,50 D 30.164,58 C |
| | Cobrança referente 18/12/2019 | | |
| 19/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.967.000.133.570 | 330,00 D |
| | 19/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | | |
| 19/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.901 | 1.499,87 D |
| | 237 0767 003554427000120 MARIA ERINETE | | |
| 19/12/2019 | + Impostos | 121.902 | 1.527,79 D |
| | GPS - CODIGO DE BARRAS | | |
| 19/12/2019 | + Impostos | 121.903 | 5.532,22 D |
| | GPS - CODIGO DE BARRAS | | |
| 19/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.531.200.222.276 | 10,45 D 21.264,25 C |
| | Cobrança referente 19/12/2019 | | |
| 20/12/2019 | + Transfer?ncia recebida | 553.967.000.132.451 | 168.154,84 C |
| | 20/12 3967 132451-9 PREF MUN DE GU | | |
| 20/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 552.879.000.033.135 | 1.500,00 D |
| | 20/12 2879 33135-X PATRICIA ANDRA | | |
| 20/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.967.000.133.570 | 10.454,07 D |
| | 20/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | | |
| 20/12/2019 | Folha de Pagamento | 52.845 | 61.048,19 D |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.001 | 3.749,01 D |
| | 237 0767 46951130310 NILSON DE OLIVEIR | | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.002 | 1.646,75 D |
| | 104 4371 23379898368 ENEIAS NAZARO DA | | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.003 | 1.380,00 D |
| | 104 4371 02542623333 ELENILTON NOGUEIR | | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.004 | 1.380,00 D |
| | 104 4367 17392020315 JALVA LUCIA SOARE | | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.005 | 1.380,00 D |
| | 104 4371 45620121372 JOAO CAMILO VIDAL | | |

| | | | | |
|------------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO | 122.006 | 918,16 D | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4371 82496927304 MARIA CLEUBIA COR | 122.007 | 3.695,75 D | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0564 07655933359 ACASSIO MATOS DE | 122.008 | 998,00 D | |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4371 012359527000196 MUNICIPIO DE | 122.009 | 17.086,53 D | |
| 20/12/2019 | + Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS | 122.010 | 9.490,42 D | |
| 20/12/2019 | + Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS | 122.011 | 23.923,59 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.266 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.267 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.268 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.269 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.270 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.271 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.272 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.273 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019 | 833.541.200.805.274 | 10,45 D | |
| 20/12/2019 | + Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobrança referente 20/12/2019 | 883.541.000.027.784 | 74,80 D | |
| 20/12/2019 | + Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 20/12/2019 | 883.541.000.027.785 | 61,04 D | |
| 20/12/2019 | + Tar Lib Arq Pgto Manual Cobrança referente 20/12/2019 | 883.541.000.032.556 | 106,50 D | 50.432,23 C |
| 26/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 26/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | 553.967.000.133.570 | 60,00 D | |
| 26/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 26/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | 553.967.000.133.570 | 300,00 D | |
| 26/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0769 033764551000180 MARIO SERGIO | 122.601 | 5.310,00 D | |
| 26/12/2019 | + Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO) | 122.602 | 86,87 D | |
| 26/12/2019 | + Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS | 122.603 | 330,00 D | |
| 26/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/12/2019 | 833.601.200.395.787 | 10,45 D | 44.334,91 C |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 2374 100083-7 G & M COMERCIO | 552.374.000.100.083 | 2.780,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3140 57838-X A V VIEIRA SER | 553.140.000.057.838 | 2.500,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3515 14451-7 BONFIM ADVOCAC | 553.515.000.014.451 | 8.348,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3887 47580-7 FABIO IBIAPINA | 553.887.000.047.580 | 588,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3967 6245-6 LEONARDO A TAV | 553.967.000.006.245 | 990,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3967 10103-6 GEODESIO ANTON | 553.967.000.010.103 | 400,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3967 12022-7 ZIPNET INFORMA | 553.967.000.012.022 | 500,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3967 14375-8 ADRIANO CARDOS | 553.967.000.014.375 | 600,00 D | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada 27/12 3967 14375-8 ADRIANO CARDOS | 553.967.000.133.570 | 174,50 D | |

| | | | | |
|------------|--|---------------------|------------|-------------|
| | 27/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | | | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.967.000.133.570 | 95,00 D | |
| | 27/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | | | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.967.000.133.570 | 34,90 D | |
| | 27/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | | | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.967.000.133.570 | 92,25 D | |
| | 27/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA | | | |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 554.145.000.037.000 | 640,25 D | |
| | 27/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S | | | |
| 27/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.701 | 2.896,70 D | |
| | 237 0769 033764551000180 MARIO SERGIO | | | |
| 27/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.702 | 5.417,50 D | |
| | 104 0578 010469769000107 VS CONTABILID | | | |
| 27/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.703 | 2.900,00 D | |
| | 237 0643 027219221000101 RODRIGUES COE | | | |
| 27/12/2019 | + Pagamento de Boleto | 122.704 | 1.350,00 D | |
| | INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS | | | |
| 27/12/2019 | + Impostos | 122.705 | 383,90 D | |
| | GPS - CODIGO DE BARRAS | | | |
| 27/12/2019 | + Impostos | 122.706 | 420,00 D | |
| | GPS - CODIGO DE BARRAS | | | |
| 27/12/2019 | + Impostos | 122.707 | 209,00 D | |
| | GPS - CODIGO DE BARRAS | | | |
| 27/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.611.200.257.698 | 10,45 D | |
| | Cobrança referente 27/12/2019 | | | |
| 27/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.611.200.257.699 | 10,45 D | |
| | Cobrança referente 27/12/2019 | | | |
| 27/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico | 823.611.200.257.700 | 10,45 D | 12.983,56 C |
| | Cobrança referente 27/12/2019 | | | |
| 30/12/2019 | + Transfer?ncia enviada | 553.967.000.014.213 | 900,00 D | 12.083,56 C |
| | 30/12 3967 14213-1 ANNA L TEIXEIR | | | |
| 31/12/2019 | S A L D O | | | 12.083,56 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8150527 ERNANE ARAUJO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**XI - ATOS COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

PORTARIA Nº. 02.01.001/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto no inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51º da Lei Federal nº. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, na forma abaixo descrita, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

| NOME e CPF | CARGO | SIMB. |
|---|--|-------------------------|
| Rita Maria Alves Ramos Caetano CPF: 382.265.373-04 | Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Agente Administrativo I |
| Rubia Maria Teixeira da Silva CPF: 261.953.483-68 | Membro da Comissão Permanente de Licitação | Agente Administrativo I |
| Silvia Helena da Silva Lima CPF: 006.213.493-05 | Membro da Comissão Permanente de Licitação | Diretor Geral |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Luzia Alves Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

PORTARIA Nº. 02.01.002/2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RITA MARIA ALVES RAMOS CAETANO**, inscrita no CPF sob o nº. 382.265.373-04, para no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúba, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- A adjudicação da proposta de menor preço;
- A elaboração de ata;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para compor Equipe de Apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a Pregoeira:

Rubia Maria Teixeira da Silva - CPF: 261.953.483-68

Silvia Helena da Silva Lima - CPF: 006.213.493-05

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Luzia Alves Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

XII - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 11

Município: GUAÍUBA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a
31/12/2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unid. Orç.: CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍUBA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

| ENTIDADE BENEFICIADA | VALOR EMPENHADO | VALOR PAGO |
|----------------------|-----------------|------------|
| | | |
| | | |

| | |
|---|---|
| Responsável pelo Preenchimento LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 001011701 | Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA EM EXERCÍCIO Assinatura: <i>Luiza Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Tesoureiro | | Contador | | Presidente da Câmara | |
|------------|------------------------|----------|---|----------------------|----------------------------|
| Ass. | <i>[Assinatura]</i> | Ass. | <i>[Assinatura]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C: | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |



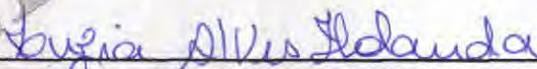
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019, período (01/01/2019 à 31/12/2019)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- Não efetuou repasses para entidades.

Guaiuba, 31 de Dezembro de 2019.



LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

**XIII - DEMONSTRATIVO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

(MODELO N.º 09)

I.N. TCE 03/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | JOSE MAILTON ARAUJO NOCRATO | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|---|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luizia Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|---|---|---|---------------------------|---------------------------|
| Ass. <i>[Assinatura]</i> | Ass. <i>[Assinatura]</i> | Ass. <i>[Assinatura]</i> | Ass. <i>[Assinatura]</i> | Ass. <i>[Assinatura]</i> | Ass. <i>[Assinatura]</i> |
| Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: VS-CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: VS-CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: VS-CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: LUZIA ALVES HOLANDA | Nome: LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: 01011301 | C.R.C: PJ 707/0-1 | Mat: 01011301 | C.R.C: PJ 707/0-1 | Mat: 01011701 | Mat: 01011701 |

| SERVIDOR 41 JOSE MILTON ARAUJO NOCRATO | | MATRICULA 01011302 | | FUNÇÃO VEREADOR | | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---------------------|-------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA | | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | |
| CPF 748.247.243-68 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2004 | DATA DA POSSE | | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2009 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 40 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO | | | | | |
| EVENTO | V/D | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 499,72 27,5 | 5.996,64 |
| PENSAO ALIMENTICIA | D | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 18.000,00 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 2.642,06 | 31.704,72 |
| LIQUIDO | | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 4.857,94 | 58.295,28 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | ERNANE ARAUJO DA SILVA | |

| Mês | Subsidio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|---|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luizia Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|--|---|--|----------------------------------|--|
| Ass. <i>[Assinatura]</i> | | Ass. <i>[Assinatura]</i> | | Ass. <i>Luizia Alves Holanda</i> | |
| Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA | | Nome: VS-CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | | Nome: LUZIA ALVES HOLANDA | |
| Mat: 01011301 | | C.R.C: PJ 707/0-1 | | Mat: 01011701 | |

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJUABA CMG

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 2 de 11

| SERVIDOR 44 ERNANE ARAUJO DA SILVA | | MATRICULA 01011301 | | FUNÇÃO VEREADOR | | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|---------------------|-------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJUABA | | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | |
| C P F 469.510.403-20 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2004 | DATA DA POSSE | | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2009 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 40 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO | | | | | |
| EVENTO | V/D | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 10.946,64 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 1.671,75 | 20.061,00 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO 02 | D | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 578,06 | 6.936,72 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 3.804,37 | 45.652,44 |
| LIQUIDO | | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 3.695,63 | 44.347,56 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | JOSE ALBERTO DE CASTRO | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA**

Matricula: 01011701

Cargo: **Presidente**

Assinatura: *Luiza Alves Holanda*

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|------------------------|----------|---|------------|----------------------------|
| Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat: | 01011701 |

| | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| SERVIDOR 69 JOSE ALBERTO DE CASTRO | | MATRICULA 01011303 | FUNÇÃO VEREADOR | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | |
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | |
| C P F 024.891.713-72 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2009 | DATA DA POSSE | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2009 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 40 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO |

| EVENTO | V/D | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|--------------------|-----|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 689,90 27,5 | 8.278,80 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 1.666,14 | 19.993,68 |
| PENSAO ALIMENTICIA | D | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 998,00 | 11.976,00 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 3.996,38 | 47.956,56 |
| LIQUIDO | | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 3.503,62 | 42.043,44 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA**
Matricula: 01011701

Cargo: **Presidente**

Assinatura: *Luiza Alves Holanda*

| Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|------------------------|----------|---|------------|----------------------------|
| Ass. | <i>[Assinatura]</i> | Ass. | <i>[Assinatura]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat: | 01011701 |

| SERVIDOR 132 RAIMUNDO NONATO DA SILVA | | MATRICULA 007.2013 | | FUNÇÃO VEREADOR | | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIBUÁ | | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | |
| C P F 758.683.263-34 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017 | DATA DA POSSE 01/01/2017 | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2013 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 30 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO | | | | | | |
| EVENTO | V/D | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 11.572,20 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 19.280,28 |
| LIQUIDO | | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 70.719,72 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|---|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luza Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|------------------------|----------|---|------------|---------------------|
| Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat: | 01011701 |

CAMARA MUNICIPAL DE GUAUBA CMG

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 5 de 11

| | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| SERVIDOR 134 FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO | | MATRICULA 002.2013 | FUNÇÃO VEREADOR | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | |
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAUBA | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | |
| C P F 901.519.683-49 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017 | DATA DA POSSE 01/01/2017 | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2013 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 30 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO |

| EVENTO | V/D | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|----------------------|-----|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 1.016,49 27,5 | 12.197,88 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 1.684,10 | 0,00 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 2.144,36 | 23.127,70 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO 02 | D | 528,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528,69 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 3.871,62 | 1.658,83 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 3.803,19 | 43.562,35 |
| LIQUIDO | | 3.628,38 | 5.841,17 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 3.696,81 | 46.437,65 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADORA | MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|---|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luizia Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|--|---|--|----------------------------------|--|
| Ass. <i>[Signature]</i> | | Ass. <i>[Signature]</i> | | Ass. <i>Luizia Alves Holanda</i> | |
| Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA | | Nome: VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | | Nome: LUZIA ALVES HOLANDA | |
| Mat: 01011301 | | C.R.C PJ 707/0-1 | | Mat: 01011701 | |



CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA CMG

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 6 de 11

| SERVIDOR | | MATRICULA | | FUNÇÃO | | | | NATUREZA | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------|----------------|------------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| 137 MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA | | 005.2013 | | VEREADOR | | | | AGENTE POLÍTICO | | | | | | |
| SECRETARIA | | | | SETOR | | | | LOTAÇÃO | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA | | | | LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | |
| CPF | DATA DE ADMISSÃO | DATA DA POSSE | DATA DA NOMEAÇÃO | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA | SITUAÇÃO | DATA DA RESCISÃO | | | | | | |
| 824.969.273-04 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | 01/01/2013 | | | 30 | ATIVO | | | | | | | |
| EVENTO | V/D | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 10.946,64 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 2.249,69 | 20.247,21 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 3.804,25 | 38.901,93 |
| LIQUIDO | | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 3.695,75 | 51.098,07 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADORA (PRESIDENTE DA CÂMARA) | LUZIA ALVES HOLANDA | |

| Mês | Subsidio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| FEV | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| MAR | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| ABR | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| MAI | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| JUN | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| JUL | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| AGO | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| SET | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| OUT | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| NOV | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| DEZ | 10.536,00 | 0,00 | 0,00 | 10.536,00 |
| TOTAL | 126.432,00 | 0,00 | 0,00 | 126.432,00 |

| | |
|---|--|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luiza Alves Holanda</i> |
|---|--|

| Tesoureiro e/ou Resp. Pelo Controle Interno | | Contador | | Presidente | |
|---|------------------------|----------|---|------------|----------------------------|
| Ass. | <i>[Assinatura]</i> | Ass. | <i>[Assinatura]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|
| SERVIDOR 216 LUZIA ALVES HOLANDA | | MATRICULA 01011701 | | FUNÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA | | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | | | | |
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA | | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | |
| C PF 205.039.113-72 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017 | DATA DA POSSE 01/01/2017 | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 30 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO | | | | | | |
| EVENTO | V/D | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |
| SUBSÍDIO PRESIDENTE DA MESA DI | V | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 126.432,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 1.642,84 27,5 | 19.714,08 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 0,00 | 0,00 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 1.569,23 | 15.692,30 |
| BRUTO | | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 10.536,00 | 126.432,00 |
| DESCONTO | | 2.285,18 | 2.285,18 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 3.854,41 | 43.114,46 |
| LIQUIDO | | 8.250,82 | 8.250,82 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 6.681,59 | 83.317,54 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | SAVYO PEREIRA NOGUEIRA | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|---|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luza Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|------------------------|----------|---|------------|---------------------------|
| Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>Luza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat. | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |

CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA CMG

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 8 de 11

| | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------------|-------------------------------------|------------------|--|--|
| SERVIDOR 217 SAVYO PEREIRA NOGUEIRA | | MATRICULA 01011702 | | FUNÇÃO VEREADOR | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | |
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA | | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | |
| C P F 026.802.613-05 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017 | DATA DA POSSE 01/01/2017 | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 30 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO | | |

| EVENTO | V/D | Janerio | Fevereiro | Março | Abril | Maiço | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|-------------------|-----|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 964,35 27,5 | 11.572,20 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 1.753,94 | 21.047,28 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 3.360,63 | 40.327,56 |
| LIQUIDO | | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 4.139,37 | 49.672,44 |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | JOSE GENESIO RIBEIRO SOBRINHO | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|---|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luizia Alves Holanda</i> |
|---|---|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|--|---|--|----------------------------------|--|
| Ass. <i>[Assinatura]</i> | | Ass. <i>[Assinatura]</i> | | Ass. <i>Luizia Alves Holanda</i> | |
| Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA | | Nome: VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | | Nome: LUZIA ALVES HOLANDA | |
| Mat: 01011301 | | C.R.C: PJ 707/0-1 | | Mat: 01011701 | |

| SERVIDOR | | MATRICULA | | FUNÇÃO | | | | NATUREZA | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|------------------|----------------|--------------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|--|------------------|--|
| 220 JOSE GENESIO RIBEIRO SOBRINHO | | 0101704 | | VEREADOR | | | | AGENTE POLÍTICO | | | | | | | | | |
| SECRETARIA | | | | SETOR | | | | LOTAÇÃO | | | | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE GUAIBUÁ | | | | LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | | | | |
| C P F | | DATA DE ADMISSÃO | | DATA DA POSSE | | DATA DA NOMEAÇÃO | | DATA BASE | | REFERÊNCIA | | CARGA HORÁRIA | | SITUAÇÃO | | DATA DA RESCISÃO | |
| 927.681.563-53 | | 01/01/2017 | | 01/01/2017 | | 01/01/2017 | | | | | | 40 | | ATIVO | | | |
| EVENTO | V/D | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL | | | |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 | | | |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 | | | |
| IRRF | D | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 964,35 27,5 | 11.572,20 | | | |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 1.201,23 | 1.201,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.720,07 | 1.720,07 | 1.720,07 | 1.720,07 | 1.720,07 | 1.720,07 | 1.720,07 | 14.442,95 | | | |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 | | | |
| DESCONTO | | 2.807,92 | 2.807,92 | 1.606,69 | 1.606,69 | 1.606,69 | 3.326,76 | 3.326,76 | 3.326,76 | 3.326,76 | 3.326,76 | 3.326,76 | 3.326,76 | 33.723,23 | | | |
| LIQUIDO | | 4.692,08 | 4.692,08 | 5.893,31 | 5.893,31 | 5.893,31 | 4.173,24 | 4.173,24 | 4.173,24 | 4.173,24 | 4.173,24 | 4.173,24 | 4.173,24 | 56.276,77 | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|--|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 | |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | | |
| VEREADOR | NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA | | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA**
Matricula: 01011701

Cargo: **Presidente**

Assinatura: *Luiza Alves Holanda*

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|------------------------|----------|---|------------|----------------------------|
| Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>[Signature]</i> | Ass. | <i>Luiza Alves Holanda</i> |
| Nome: | ERNANE ARAUJO DA SILVA | Nome: | VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | Nome: | LUZIA ALVES HOLANDA |
| Mat: | 01011301 | C.R.C | PJ 707/0-1 | Mat. | 01011701 |

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIBUÁ CMG

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 9 de 11

| SERVIDOR 219 NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA | | MATRICULA 01011703 | FUNÇÃO VEREADOR | | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIBUÁ | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | | | |
| C P F 469.511.303-10 | DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017 | DATA DA POSSE 01/01/2017 | DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 30 | SITUAÇÃO ATIVO | DATA DA RESCISÃO | | | | | | |
| EVENTO | V/D | Janairo | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Juho | Agosto | Selembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 860,08 27,5 | 10.320,96 |
| CAIXA CONSIGNAÇÃO | D | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 2.248,57 | 26.982,84 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 3.750,99 | 45.011,88 |
| LIQUIDO | | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 3.749,01 | 44.988,12 |






CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de | GUAÍUBA | |
| Exercício | 2019 | 12/2019 |
| Lei Municipal Nº | 783, de 29 de junho de 2016, Art. 2º | |
| VEREADOR | GIOVANI BARBOSA PESSOA | |

| Mês | Subsídio (R\$) | Outros | | Total (R\$) |
|-------|----------------|----------|-------|-------------|
| | | Natureza | Valor | |
| JAN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| FEV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| ABR | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAI | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUN | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| JUL | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| AGO | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| SET | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| NOV | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| DEZ | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |

| | |
|---|--|
| Responsável Pelo Preenchimento: LUZIA ALVES HOLANDA Matricula: 01011701 | Cargo: Presidente Assinatura: <i>Luiza Alves Holanda</i> |
|---|--|

| Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro | | Contador | | Presidente | |
|---|--|---|--|---------------------------------|--|
| Ass. <i>[Assinatura]</i> | | Ass. <i>[Assinatura]</i> | | Ass. <i>Luiza Alves Holanda</i> | |
| Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA | | Nome: VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA | | Nome: LUZIA ALVES HOLANDA | |
| Mat: 01011301 | | C.R.C: PJ 707/0-1 | | Mat: 01011701 | |

CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA CMG

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 11 de 11

| SERVIDOR 251 GIOVANI BARBOSA PESSOA | | MATRICULA 01011705 | | FUNÇÃO VEREADOR | | | | NATUREZA AGENTE POLÍTICO | | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|
| SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA | | | | SETOR LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | LOTAÇÃO LEGISLATIVO - VEREADORES | | | | | | |
| C P F 005.973.113-31 | DATA DE ADMISSÃO 02/01/2019 | DATA DA POSSE 02/01/2020 | DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2019 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA 40 | SITUAÇÃO DEMITIDO | DATA DA RESCISÃO 31/03/2020 | | | | | | |
| EVENTO | V/D | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |
| SUBSIDIO FIXO | V | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| INSS | D | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 642,34 11 | 7.708,08 |
| IRRF | D | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 912,22 27,5 | 10.946,64 |
| BRUTO | | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 90.000,00 |
| DESCONTO | | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 1.554,56 | 18.654,72 |
| LIQUIDO | | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 5.945,44 | 71.345,28 |






CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

**XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO
E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM
COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS
VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS
DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL;**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 783 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA PARA
LEGISLATURA 2017-2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, para a Legislatura 2017-2020, é fixado nesta Lei, observados os limites nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal até o limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais, ora fixados em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Segundo – O subsídio de que trata o caput deste artigo sofrerá revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, aplicando-lhe os mesmos índices a estes aplicados.

Parágrafo Terceiro – Aos subsídios de que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá um adicional mensal de 40% (quarenta por cento) dos subsídios pagos aos Vereadores na forma desta Lei, valor este correspondente a R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensais.

Art. 4º - As diárias e as ajudas de custo percebidas pelos agentes políticos e servidores em razão de suas respectivas atividades, não integram os subsídios, em razão de seu caráter indenizatório, sendo fixadas e regulamentadas à concessão de diárias aos agentes detentores de cargos eletivos e servidores da Casa Legislativa do Município de Guaiuba, da seguinte forma:

| Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba | |
|---|--|
| Discriminação do Agente Político ou Servidores | Valor da Diária dentro do Município |
| I. Presidente da Câmara. | R\$ 350,00 |
| II. Vereadores | R\$ 250,00 |
| III. Demais servidores da Câmara Municipal, efetivos e comissionados. | R\$ 150,00 |

Parágrafo Primeiro – A concessão de diárias será procedida de Portaria que evidenciará o período, o local onde o serviço será prestado e a quantidade de diárias.

Parágrafo Segundo – Os valores constantes da tabela de que trata o Art. 4º desta Lei, referem-se ao deslocamento para fora do município e dentro do Estado.

Parágrafo Terceiro – Aos deslocamentos para fora do Estado, atribuir-se-á o dobro do valor da Tabela “**Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba**”, de que trata o Art. 4º.

Parágrafo Quarto – Quando o Presidente da Câmara se fizer representar, ao servidor incumbido será concedida diária(s), no que couber, no valor correspondente ao cargo representado.





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Quinto – A concessão de diárias será em função dos serviços prestados fora do Município e dentro do Estado e limitar-se-á a 20 (vinte) por mês.

Parágrafo Sexta – O reajuste dos valores de diárias ora fixados dependerá de Resolução do Legislativo e de acordo com a disponibilidade do Erário Municipal.

Parágrafo Sétimo – O servidor designado para prestar serviços na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 4º. desta Lei que não completar a missão, será obrigado a devolver aos cofres públicos municipal o valor correspondente as diárias não utilizadas.

Parágrafo Oitavo – Fica facultado ainda, o recebimento de ajuda de custo entre os percentuais de 50% a 100% destes valores pecuniários estabelecidos para as diárias.

Art. 5º - O valor do subsídio fixado por esta Lei observará o limite de 5% (cinco por cento) da receita do Município, referida no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal Brasileira.

Parágrafo Único – Se, eventualmente, para fins de pagamento, o valor do subsídio fixado por esta Lei, for superior ao limite a que se refere o art. 29, VII, da CF/88 e o disposto na Lei complementar Nº 101/2000, deverão prevalecer estas disposições.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Kajo Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 782 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Guaiuba-Ce. Fica estabelecido em R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, letra b, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão.

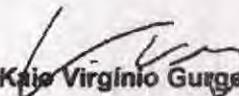
Art. 2º - O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e do Procurador Geral do Município de Guaiuba fica estabelecido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

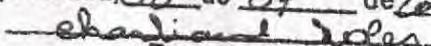
Art. 3º - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Kato Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO
Guaiuba, 03 de 07 de 2016

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

| LEGENDA | ESPECIFICAÇÃO |
|---------|--|
| VII | Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); |
| VIII | Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); |
| IX | Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); |
| X | Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; |
| XI | Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| XII | Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); |
| XIII | Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); |
| XIV | Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; |

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2019.

Luiza Alves Holanda

LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019, período de: (01/01/2019 a 31/12/2019)**, da UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Guaiúba apresentou-se instruída da forma devida, conforme Instrução Normativa TCE n.º 03/2013, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

| LEGENDA | ESPECIFICAÇÃO |
|---------|--|
| I | Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido; |
| II | Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo); |
| III | Balancos orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n.º 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; |
| IV | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo); |
| V | Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04, em anexo); |
| VI | Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo n.º 05, em anexo); |



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

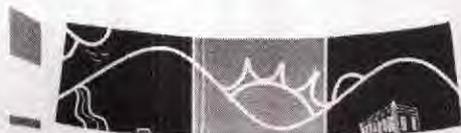
**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Copia da Ata que aprovou a Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 – LDO;

Copia da Ata que aprovou a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020 – LOA.

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

ATA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA (CMG), REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00hs, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 11ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura, **sob a presidência da nobre Vereadora Luzia Alves Holanda**, e secretariada pelo Senhor Eneias Nazaro da Silva, Secretário desta Casa. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, convidando o Secretário, para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se ao comparecimento dos seguintes Vereadores, a saber: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA e SAVYO PEREIRA NOGUEIRA. Havendo número legal, a senhora presidente deu prosseguimento aos trabalhos anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Senhora Presidente autorizou o 1º Secretário Vereador Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto a fazer a leitura da matéria Oriunda destinada ao Expediente que constou do seguinte: 1- Projeto de Lei Nº009/2019, de autoria do Vereador Nilson de Oliveira Pereira, o qual "Dispõe sobre a colocação de Placa Informativa em obra pública paralisada no Município de Guaiúba, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção e dá outras providências; 2-Projeto de Lei Nº010/2019, de autoria do Vereador o qual "Proíbe a Inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população; 3- Projeto de Lei Nº014/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual " Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2020"; Conforme leitura das matérias procedidas no Expediente da presente Sessão, feita a chamada e registrando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores, deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio e por ordem de inscrição. A palavra foi franqueada ao Vereador que dela quisesse fazer uso. **Fazendo uso da palavra a Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda**, após cumprimentar a todos, iniciou seu discurso lembrando que o posto de Itacima foi do atual prefeito Marcelo Fradique da gestão na qual passou quatro anos e ainda se encontra no local em precárias condições de funcionamento. Salientou sobre o falecimento do Senhor Paulo Calixto Leão, na ocasião pediu a Mesa Diretora que enviasse Moção de Pesar aos familiares do mesmo. **Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente Vereadora Luzia**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

*Alves Holanda, após cumprimentar a todos, iniciou seu discurso relatando o falecimento do Ex Vereador Paulo Calixto Leão, na época em que o município de Guaiúba era distrito do Município de Pacatuba. Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente Vereadora Luzia Alves Holanda, após cumprimentar a todos, iniciou seu discurso comunicando aos demais pares, que o Vereador José Mailton Araújo Nocrato, não está presente na Sessão por se encontrar com problemas de saúde, e por fim convidou os Senhores Vereadores para se fazerem presentes no Paço Municipal às quatorze horas, para que juntos com o Senhor prefeito e o Senhor Gerente da Caixa Econômica Federal, possam discutir sobre a reabertura da Casa Lotérica, lembrou que não foi culpa do prefeito e nem tão menos dos Vereadores. Findo os pronunciamentos a Senhora Presidente comunica a Ordem do Dia; 1- Projeto de Lei Nº009/2019, a Senhora Presidente encaminhou o presente projeto as comissões para a emissão de pareceres; 2- Projeto de Lei Nº010/2019, A Senhora Presidente encaminhou o referido projeto as comissões para exarar parecer; 3- Projeto de Lei Nº014/2019, a Senhora Presidente encaminhou a referida matéria as devidas comissões para darem parecer. *Requerimento verbal do Vereador Nilson de Oliveira Pereira, aprovado por unanimidade; *Requerimento verbal da Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda, aprovado por unanimidade e subscrito por todos os Vereadores; E como não existe mais nenhuma matéria sujeita a deliberação e nenhum Vereador inscrito para falar na Explicação Pessoal, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual para constar, eu, Eneias Nazaro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.*

Luzia Alves Holanda
Ver.^a Luzia Alves Holanda
Presidente

Raimundo Nonato da Silva
Ver.^o Raimundo Nonato da Silva
Vice Presidente

Francisco Eudes da Silva Barreto
Ver. Francisco Eudes da Silva Barreto
1º Secretário

Sávio Pereira Nogueira
Ver. Sávyo Pereira Nogueira
2º Secretário

Ernane Araújo da Silva
Ver. Ernane Araújo da Silva
Tesoureiro

José Mailton Araújo Nocrato
Ver. José Mailton Araújo Nocrato

José Genesio R. Sobrinho
Ver. José Genesio R. Sobrinho

José Alberto de Castro
Ver.^o José Alberto de Castro

Nilson de Oliveira Pereira
Ver. Nilson de Oliveira Pereira

Giovani Barbosa Pessoa
Ver. Giovani Barbosa Pessoa

M^o Cleubia C. de Miranda
Ver.^a M^o Cleubia C. de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA (CMG), REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2019.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10:00hs, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura, sob a presidência da nobre Vereadora Luzia Alves Holanda, e secretariada pelo Senhor Eneias Nazaro da Silva, Secretário desta Casa. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, convidando o Secretário, para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se ao comparecimento dos seguintes Vereadores, a saber: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA e SAVYO PEREIRA NOGUEIRA. Havendo número legal, a senhora presidente deu prosseguimento aos trabalhos anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Senhora Presidente autorizou o 1º Secretário Vereador Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto a fazer a leitura da matéria Oriunda destinada ao Expediente que constou do seguinte: 1- Projeto de Lei Nº013/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a responsabilidade por valores referentes as multas de trânsito decorrente de infrações cometidas por servidor público na condução de veículo oficial e dá outras providências," com a Emenda modificativa Nº001/2019, ao referido projeto, também com pareceres favoráveis das referidas comissões dessa casa; 2- Projeto de Lei Nº014/2019, de autoria do Erário Público Municipal, o qual "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010", seguindo pareceres favoráveis das referidas comissões dessa casa; 3- Projeto de Lei Nº008/2019, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, o qual "Institui no Município de Guaiúba, o mês Abril Aul, a partir do dia 02, visando a conscientização sobre o transtorno do espectro autista e da outras providências", seguindo pareceres favoráveis das referidas comissões dessa casa; 4- Projeto de Lei Nº009/2019, de autoria do Vereador Nilson de Oliveira Pereira, o qual "Dispõe sobre a colocação de placas em obras públicas paralisadas no Município de Guaiúba, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção e dá outras providências", seguindo pareceres favoráveis das referidas comissões; 5- Projeto de Lei Nº010/2019, de autoria do Vereador Nilson de Oliveira Pereira, o qual "Proibe a Inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas imediatamente pela população", segue pareceres favoráveis das referidas comissões e o Projeto de Resolução Nº004/2019, de autoria da Senhora Mª Elieriza Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Batista, solicitando a Tribuna Livre na Sessão Ordinária a ser realizada dia dezesseis de maio do corrente ano, a fim de esclarecer assunto relacionado ao papel da mulher na política Guaiubana. Dando sequência aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou para compor a Mesa do Plenário a Ilustríssima Senhora Aline Braúna dos Santos, Assistente Social, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS de Guaiúba para fazer uma breve explanação sobre o mês da Luta Antimanicomial, e a palavra foi franqueada a Senhora Aline que de imediato usou a Tribuna e explicou o que seria a Luta Antimanicomial, e depois do seu esclarecimento repassou a agenda de eventos do Centro de Atenção Psicossocial. Conforme leitura das matérias procedidas no Expediente da presente Sessão, feita a chamada e registrando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores, deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio e por ordem de inscrição. A palavra foi franqueada ao Vereador que dela quisesse fazer uso. **Fazendo uso da palavra o Vereador Nilson de Oliveira Pereira**, após cumprimentar a todos, iniciou seu discurso relatando sobre a reconstrução parte dois, na qual a reconstrução foi um slogan falso e mentiroso que a atual gestão usou para enganar todos os Guaiubanos, disse que a maioria das pessoas que falam e que xingam foram as que votaram na atual gestão, mas que a reconstrução é para uns e outros não. Fez elogios ao brilhante trabalho da Assistente Social Senhora Aline. Reclamou das obras superfaturadas que já pararam. Falou que no hospital não está acontecendo reforma nenhuma, e mais uma vez argumentou a sua preocupação com a saúde do município. **Fazendo uso da palavra o Vereador José Mailton Araújo Nocrato**, após cumprimentar a todos, falou que se o prefeito tivesse compromisso com essa casa, para com os Vereadores e para com o povo, ele não estaria fora do município, principalmente nesse período chuvoso, porque os reclames é unânime da população perante a atual administração, e lamentou porque a situação da população Guaiubana está sofrendo. **Fazendo uso da palavra o Vereador Ernane Araújo da Silva**, após cumprimentar a todos, reclamou dos exorbitantes gastos que foram feitos na gestão passada do ano de dois mil e quinze, e que durante os quatro anos não foi feito absolutamente nada e foi só para colocarem o dinheiro no bolso. Reclamou das coisas que acontecem. **Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente Vereadora Luzia Alves Holanda**, após cumprimentar a todos, iniciou sua fala dirigindo-se para o nobre Vereador Nilson dizendo que os direitos Vereadores aqui nessa casa são iguais, pediu para os Senhores Vereadores lembrarem quando assumiu esta casa quando disse que queria fazer um trabalho ordeiro e que os direitos dos Vereadores seriam iguais, deixou bem claro que a Câmara Municipal é a Casa do povo, contudo, é aqui que o povo tem que reivindicar os seus direitos, mas tem as regras e tem as exceções, porque existe um Regimento Interno que é uma Lei que rege esta casa. Confessa que existem obras paradas no município, mas a população é consciente que não foram deixadas pelo prefeito Marcelo. Findo os pronunciamentos a Senhora Presidente comunica a Ordem do Dia; **1- Projeto de Lei Nº013/2019, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; 2- Projeto de Lei Nº014/2019, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; 3- Projeto de Lei Nº008/2019, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; 4- Projeto de Lei Nº009/2019, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; 5-**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Projeto de Lei Nº010/2019, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. 6- Requerimento Nº004/2019, de autoria da Senhora Elieriza, aprovado por unanimidade; E como não existe mais nenhuma matéria sujeita a deliberação e nenhum Vereador inscrito para falar na Explicação Pessoal, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual para constar, eu, Eneias Nazaro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.

Luzia Alves Holanda
Ver.^a Luzia Alves Holanda
Presidente

Raimundo Nonato da Silva
Ver.^a Raimundo Nonato da Silva
Vice Presidente

Francisco Eudes da Silva Barreto
Ver. Francisco Eudes da Silva Barreto
1º Secretário

Sávyo Pereira Nogueira
Ver. Sávyo Pereira Nogueira
2º Secretário

Ernane Araújo da Silva
Ver. Ernane Araújo da Silva
Tesoureiro

José Mailton Araújo Nocrato
Ver. José Mailton Araújo Nocrato

José Genesio R. Sobrinho
Ver. José Genesio R. Sobrinho

José Alberto de Castro
Ver.^a José Alberto de Castro

Nilson de Oliveira Pereira
Ver. Nilson de Oliveira Pereira

Giovani Barbosa Pessoa
Ver. Giovani Barbosa Pessoa

Mª Cleubia Cordeiro de Miranda
Ver.^a Mª Cleubia Cordeiro de Miranda





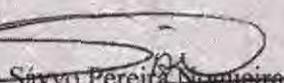
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

No dia 08 do mês de outubro de dois mil e dezanove, às 13:30 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, Centro - Guaiúba-Ce, reuniu-se os Senhores Vereadores na sala das comissões, para a realização da 1ª REUNIÃO para discutir o **Projeto de Lei 022/2019 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, sob a presidência da nobre Vereadora Senhora LUZIA ALVES HOLANDA, com a presença dos Senhores Vereadores: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA, como também tivemos a presença da Assessoria Jurídica da Câmara e à disponibilização do Profissional do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Guaiúba para acompanhar a discussão e os debates do referido Projeto de Lei, visando demonstrar aos Nobres Vereadores detalhes do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, na qual foi entregue cópias do referido projeto, onde foi lido e comentado por todos presente, mostrando principalmente a autorização no projeto das propostas de Emenda de Iniciativa Parlamentar de cada Vereador devidamente individualizada conforme solicitação entre ao executivo. A Sra. Presidente declarou encerrada a presente reunião, ficando marcada a próxima. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada, receberá as assinaturas de quem é por direito.


Luzia Alves Holanda
Verª Presidente


Raimundo Nonato da Silva
Verº Vice Presidente


Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário


Sávyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário


Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro


Verª Mª Cleubia Cordeiro de Miranda


Verº Giovanni Barbosa Pessoa


Verº Nilson de Oliveira Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Ata da 34ª Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 24 de outubro de 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, Centro - Guaiúba-Ce, reuniu-se os Senhores Vereadores para a realização da 34ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura, **sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda**, e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se o comparecimento dos seguintes Vereadores a saber: **ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, JOSE ALBERTO DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA E SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA**. Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, colocando em discussão e em votação a Ata da 33ª Sessão Ordinária, quando esta foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora presidente autoriza o secretário a fazer a leitura da pauta do expediente. 1 – Projeto de Lei 022/2019 de 21 de outubro de 2019 Dispõe sobre a instituição de feriado municipal do dia do professor no dia 15 de outubro e dá outras providencias de autoria do Vereador Jose Mailton Araújo Nocrato. 2 – Projeto de Lei 023/2019 que altera a lei 450/2006 que dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade no município de Guaiuba e dá outras providencias de autoria do Vereador Jose Mailton Araújo Nocrato. 3 – Projeto de Lei 023/2019 do Poder Executivo que altera o anexo I da Lei 347 de 23 de dezembro de 2003 dando nova formatação da cobrança de iluminação pública por classe no âmbito do município de Guaiuba e dá outras providencias. 4- Projeto de indicação solicitando reparos no cemitério de Itacima de autoria do Vereador Giovani Barbosa Pessoa. 5 – Requerimento 063/2019 Requer ao Poder Executivo a relação de todos os servidores que prestam serviço na Secretária de Saúde através da Cooperativa de Atendimento Pré-hospitalar de autoria da Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. 6- Projeto de Lei 021/2019 que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente Municipal de Combate as Endemias de autoria da Vereadora Luzia Holanda. 7- Projeto de Lei 022/2019 do Executivo que encaminha Proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2020. 8- Requerimento solicitando a relação de todos os profissionais que realizam serviço através da ECOLIX de autoria da Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. Em seguida a presidente autorizou o secretario a fazer a chamada nominal para o expediente, o único orador inscrito vereador Giovani Barbosa Pessoa destacou trabalho realizados pelo pastor Francisco da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

de Deus em Itacima. Defendeu a limpeza dos cemitérios do município para o dia de finados. Em seguida falou a Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda que iniciou suas palavras solicitando homenagem aos servidores do município nos últimos dez anos. Defendeu requerimentos de sua autoria que pede lista de servidores. Falou que insiste na luta contra o fechamento do atendimento do Banco do Brasil. O próximo orador foi o Vereador Nilson de Oliveira Pereira que concordou com a vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda na defesa da agência do Banco do Brasil. Destacou a evolução do trabalho da Secretária de Saúde nos últimos meses, elogiou os avanços alcançados no município, falou também que a limpeza no município já começa a se regularizar e agradeceu a participação. Em seguida falou o Vereador José Mailton Araújo Nocrato que começou suas palavras falando das queixas da população, elogiou a chegada do PL que redefine a taxa de iluminação pública, defendeu PL de sua autoria que cria o feriado do dia do professor, defendeu também o PL que aumenta a estabilidade para funcionárias que tiveram filhos, falou sobre a deficiência na limpeza pública e do atraso no pagamento dos garis, falou sobre a sua visita ao CEO – Centro de especialidades Odontológicas criticando o fechamento. O orador seguinte foi o Vereador Ernane Araújo começando sua fala falando do PL que redefine a cobrança de iluminação pública que reduzirá o preço da conta de energia. Falou do projeto de saneamento de 44 milhões do Governo do Estado, falou sobre os serviços que estão sendo realizados no Condomínio químico de Guaiuba, falou sobre a obrigação da CAGECE de instalar retentor de ar nos registros de água. Em seguida falou o Vereador Sávio Nogueira que começou sua fala se associando a vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda na luta pela agência do Banco do Brasil, falou sobre a lei que redefine a tarifa de iluminação pública, falou que quando começou a atual gestão do município o CEO já estava desativado. Em seguida se pronunciou o Vereador Raimundo Nonato que começou suas palavras elogiando o PL que redefine a tarifa de iluminação pública, falou das cobranças que o legislativo faz para a melhoria no município, convidou todos para uma festinha em alusão ao dia das crianças em sua residência. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia Holanda que começando suas palavras fez a leitura de ofício do Sindicato dos Servidores dos correios Pedindo audiência Pública na Câmara de Guaiuba, falou sobre o PL que redefine a tarifa de iluminação pública do município destacando a luta dos vereadores por esta causa e reconheceu o empenho do prefeito, destacou as várias festinhas realizadas no município em alusão ao dia das crianças, ressaltou o avanço nos serviços da Secretaria de Saúde do Município, informou sobre a votação do projeto de dotação orçamentário do município para o exercício de 2020. Não tendo mais oradores para falar passa-se para a ordem do dia: **1-** Projeto de Lei 023/2019 do Executivo que altera o anexo 1 da Lei 347 de 23 de dezembro de 2003 dando nova formatação da cobrança de iluminação pública por classe no âmbito do município de Guaiuba e dá outras providencias – Com parecer favorável das comissões, em votação -**APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** **2-** Requerimento verbal convocando o dono da empresa ECORLIX para sessão da Câmara - **REQUERIMENTO APROVADO.** **3-** Projeto de Lei 022/2019 de 21 de outubro de 2019 dispõe sobre a instituição de feriado municipal do dia do professor no dia 15 de outubro e dá outras providencias -**ENCAMINHADO AS COMISSÕES.** **4 -** Requerimento

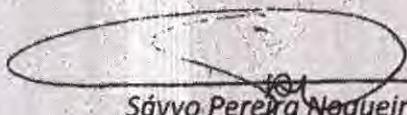


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

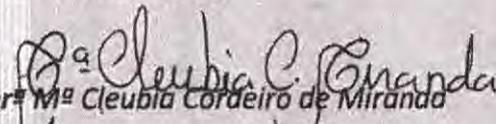
63/2019 Requer ao Poder Executivo a relação de todos os servidores que prestam serviço na Secretária de Saúde através da Cooperativa de Atendimento Pré-hospitalar - REQUERIMENTO APROVADO. 5 - Requerimento solicitando a relação de todos os profissionais que realizam serviço através da ECOLIX - REQUERIMENTO APROVADO. 6 - Projeto de Lei que altera a lei 450/2016 que dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade no município de Guaiúba e dá outras providências -ENCAMINHADO AS COMISSÕES. 7 - Projeto de indicação solicitando reparos no cemitério de Itacima. APROVADO. 8 - Projeto de Lei 021/2019 que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente Municipal de Combate as Endemias - Parecer Favorável das comissões -APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. 9 - Projeto de Lei 022/2019 do Executivo que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2020 Parecer favorável das comissões - APROVADOS. Esgotada a pauta, ninguém mais desejando se manifestar, a Senhora Presidente com os avisos de costume, agradeceu a todos que estiveram prestigiando os trabalhos da presente Sessão. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada e nenhum membro inscrito para explicação pessoal, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima sessão ordinária para o dia 31 de outubro do corrente ano, quinta-feira. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.


Luzia Alves Helanda
Verª Presidente

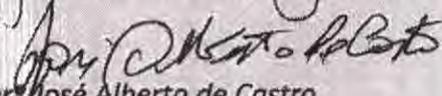

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário

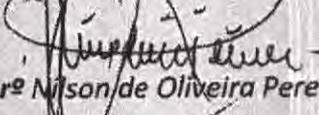

Sávyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário


Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro


Verª Mª Cleubia Cordeiro de Miranda


Verº Glauber Barbosa Pessoa


Verº José Alberto de Castro


Verº Nilson de Oliveira Pereira


Verº Araújo Nocrato


Verº Raimundo Nonato da Silva

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Ata da 35ª Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 31 de outubro de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, Centro - Guaiúba-Ce, reuniu-se os Senhores Vereadores para a realização da 35ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura, sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda, e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertas os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se o comparecimento dos seguintes Vereadores a saber: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, JOSE ALBERTO DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, JOSÉ GENÉSIO RIBEIRO SOBRINHO E SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA. Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, colocando em discussão e em votação a Ata da 34ª Sessão Ordinária, quando esta foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora presidente em atendimento ao Conselho de Pastores de Guaiúba cedeu espaço para representantes do mesmo que se pronunciaram em alusão a comemoração da reforma protestante, na ocasião os vereadores saudaram os pastores e engrandeceram os trabalhos realizados pelas igrejas evangélicas. O vereador Giovani Barbosa Pessoa entregou votos de congratulação ao Pr. Francisco da Assembleia de Deus do Distrito de Itacima por seus 6 anos como pastor na localidade. Após esse momento a presidente abriu a tribuna para a representante do Sindicato dos Servidores dos Correios e Telégrafos, Sra. Maria de Lourdes que fazendo uso do tempo que lhe foi conferido falou da importância dos correios e os possíveis danos caso a instituição seja privatizada, a mesma foi apartada pelos vereadores e vereadoras que se colocaram a disposição na luta pela classe dos trabalhadores dos correios. Em seguida, atendendo requerimento do Vereador Nilson de Oliveira Pereira fez uso da palavra o Sr. Haroldo, responsável pelo sistema SISAR na localidade de Caquês – Carrapateira que esclareceu para os vereadores e sociedade sobre dúvidas relacionadas ao sistema de abastecimento como custos e despesas operacionais. Em seguida a presidente autorizou a chamada dos inscritos para o expediente, o primeiro foi o Vereador Giovani Barbosa Pessoa que saudou a presença do representante do SISAR, Sr. Haroldo e lamentou a perda do projeto para o Distrito de Itacima. O próximo orador foi o Vereador José Genésio Ribeiro Sobrinho que em suas palavras também fez menção ao projeto SISAR e sua importância. Depois foi a vez do Vereador Nilson de Oliveira Pereira que fez menção ao projeto SISAR e sua importância. Depois foi a vez da Vereadora Cleubia Cordeiro de Miranda se Manifestar que fez enfática defesa a sua posição e se colocou a disposição para lutar contra o projeto SISAR em Itacima porque àquela comunidade já



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

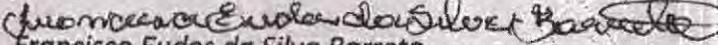
tem fornecimento gratuito de água e concorda com o projeto em qualquer localidade que não tenha água encanada. Falou também sobre a Lei 022/2019 que redefine a forma de cobrança da taxa de iluminação pública e sua luta por essa lei. O próximo orador foi o Vereador José Mailton Araújo Nocrato que iniciando sua palavra cobrou informações de como anda a criação do conselho da pessoa com deficiência. Reclamou a instalação de telefone no Conselho Tutelar, falou sobre a necessidade de promover campeonato de futebol e reforma do estádio municipal. O próximo Vereador inscrito foi Ernane Araújo da Silva que reconhece a necessidade de reformar o campo municipal. Anunciou que foi iniciado processo licitatório para reforma do ginásio 17 de Março, destacou que ajuda o esporte no município porque gosta de esporte. Em seguida fez uso da palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva que falou sobre a execução do projeto SISAR na localidade de Caqués e parabenizou os envolvidos na execução do projeto. O vereador também se colocou a disposição para articular junto ao prefeito para a prefeitura pagar a energia do projeto SISAR na localidade de Caqués. Em seguida foi a vez da Vereadora Presidente Luzia Alves Holanda que em sua palavra destacou que com a presença do Sr. Haroldo do SISAR conseguiu sanar todas as dúvidas e anunciou que deu entrada em projeto semelhante para o Distrito de São Jerônimo. Destacou a situação difícil que o atual gestor encontrou o município e tem visto os avanços proporcionados pela atual gestão. Em seguida a senhora presidente autorizou o secretário a fazer a leitura da ordem do dia 1- Requerimento do Vereador Nilson de Oliveira Pereira solicitando votos de congratulação ao Sr. Haroldo responsável pelo projeto SISAR em Caqués. 2 – requerimento do Vereador Giovani Barbosa Pessoa solicitando reparos nas caixas d'água de Itacima. 3 – Projeto de Lei do Executivo 023/2019 que altera o anexo 347 da Lei 047/2003 dando nova formatação a contribuição de iluminação pública por classes conforme tabela em anexo. Ofício 179/2019 que encaminha Projeto de Lei 022/2019 com a proposta orçamentaria para o exercício financeiro 2020. Passando para ordem do dia Requerimento do Vereador Nilson de Oliveira Pereira solicitando votos de congratulação ao Sr. Haroldo responsável pelo projeto SISAR em Caqués -REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO - APROVADO. 2 – requerimento do Vereador Giovani Barbosa Pessoa solicitando reparos nas caixas d'água de Itacima REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO - APROVADO 3 – Projeto de Lei do Executivo 023/2019 que altera o anexo 347 da lei 047/2003 dando nova formatação a contribuição de iluminação pública por classes conforme tabela em anexo. Com parecer favorável das comissões – em SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL – APROVADO. Ofício 179/2019 que encaminha Projeto de Lei 022/2019 com a proposta orçamentaria para o exercício financeiro 2020 Com parecer favorável das comissões – em SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL – APROVADO. Após as votações a senhora presidente passou a palavras aos vereadores que fizeram suas considerações sobre as leis aprovadas, seguidos pelo Ilustríssimo Sr. Prefeito municipal Marcelo de Castro Fradique que agradeceu o empenho dos nobres vereadores em aprovar leis que beneficiam os munícipes falou sobre sua disposição em trabalhar pelo desenvolvimento da cidade e agradeceu a todos. Esgotada a pauta, ninguém mais desejando o bom estar, a Senhora Presidente com os avisos de costume, agradeceu a todos que prestigiando os trabalhos da presente Sessão. Por não haver mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

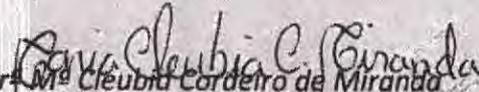
nenhuma matéria para ser apreciada e nenhum membro inscrito para explicação pessoal, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima sessão ordinária para o dia 07 de novembro do corrente ano, quinta-feira. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.


Luzia Alves Holanda
Verª Presidente

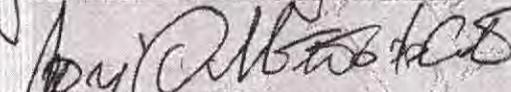

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verª 1º Secretário


Sávio Pereira Nogueira
Verª 2º Secretário


Ernane Araújo da Silva
Verª Tesoureiro

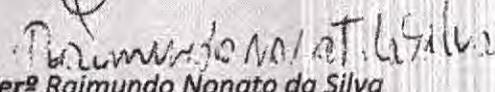

Verª Mª Cleubia C. Miranda


Verª Gleyson Barbosa Pessoa


Verª José Alberto de Castro


Verª Wilson de Oliveira Pereira


Verª José Milton Araújo Nocrato


Verª Raimundo Nonato da Silva


Verª José Genésio Riberio sobrinho

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balancete da Despesa Resumido - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Elemento Despesa | Fic Lan | Fixação Orc. | Anulação | Créditos Suple. | Adicionais Esp./Extr | Despesa Cancel. | Despesa Empenhada em Dezembro até | Saldo Dotação | Despesa Liquidada em Dezembro até | Despesa Paga em Dezembro até | Despesa a Pagar | | |
|----------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.11.00 | | 1.334.500,00 | 12.680,00 | 41.420,35 | 0,00 | 0,00 | 17.221,82 | 1.363.240,35 | 127.133,09 | 1.363.240,35 | 127.133,09 | | |
| 3.1.90.13.00 | | 285.000,00 | 7.000,00 | 13.877,70 | 0,00 | 0,00 | 1.877,70 | 291.877,70 | 30.015,43 | 291.877,70 | 30.015,43 | | |
| 3.1.90.16.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.92.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.50.41.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.13.00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.14.00 | | 11.000,00 | 11.000,00 | 1.850,00 | 0,00 | 0,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | 1.850,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | | 15.000,00 | 4.804,99 | 10.125,55 | 0,00 | 5.246,74 | 4.669,00 | 20.320,56 | 6.258,87 | 20.320,56 | 6.129,87 | | |
| 3.3.90.33.00 | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.35.00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | | 15.000,00 | 7.705,00 | 35.150,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 42.445,00 | 3.700,00 | 42.295,00 | 3.700,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | | 165.000,00 | 4.723,55 | 38.000,00 | 0,00 | 720,28 | 6.274,35 | 198.276,45 | 54.162,42 | 197.987,91 | 59.745,77 | | |
| 3.3.90.40.00 | | 25.000,00 | 4.320,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.680,00 | 7.560,00 | 40.680,00 | 7.560,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.91.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.3.90.92.00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.90.51.00 | | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | | 20.000,00 | 0,00 | 39.168,00 | 0,00 | 0,00 | 10.508,00 | 59.168,00 | 19.508,00 | 59.168,00 | 9.000,00 | | |
| 4.4.90.61.00 | | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Total Orçamentário: | | 1.978.500,00 | 160.233,54 | 199.591,60 | 0,00 | 5.967,02 | 42.550,87 | 2.017.858,06 | 250.187,81 | 2.017.419,52 | 245.134,16 | 2.006.782,52 | 11.075,54 |

VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Ordenadora